



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 282, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

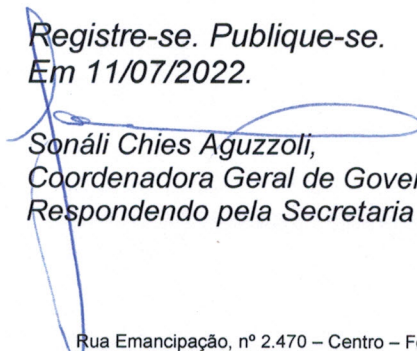
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **HALISTON MARKUS DE QUADROS**, no cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 02, carga horária de 40 horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 11/07/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.